



PRAZO PARA O ALISTAMENTO MILITAR TERMINA EM 30 DE JUNHO

Todos os cidadãos do sexo masculino nascidos no ano de 2001 devem realizar o alistamento militar até o dia 30 de junho. Para estes jovens, o alistamento pode ser realizado pela internet. Basta o acessar o site www.alistamento.eb.mil.br, onde será orientado a preencher o formulário de alistamento militar e informar o número do CPF para validação dos seus dados pessoais. Na mesma página o cidadão pode imprimir o Certificado de Alistamento Militar e acompanhar o andamento do seu alistamento.

Deverão realizar o alistamento presencial na Junta de Serviço Militar do seu município os jovens enquadrados nas seguintes situações:

- nascidos antes de 2001;
- não possuem acesso a internet;
- ainda não possuem CPF;
- são portadores de alguma necessidade especial.

O alistamento presencial na Jun-



ta de Serviço Militar vai até o dia 28 de junho.

Todos os alistados receberão por sms e e-mail as informações de quando deverão se apresentar na Junta de Serviço Militar para tomarem conhecimento se participarão da seleção ou se foram dispensados do serviço militar.

Segundo o Tenente Fabiano Araujo Rosa, chefe da 3ª Delegacia de Serviço Militar, quem fica em débito com o Serviço Militar fica impedido para obter passaporte, tomar posse em cargo público, matricular-se em Universidades e até mesmo assinar carteira de trabalho em algumas empresas e orientada para os jovens não deixarem para os últimos dias".

Em Mairiporã, a Junta de Serviço Militar fica localizada na Av. Tabela Passarella, nº 348 - Centro, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Maiores informações no telefone (11) 4604-3565.





LEI Nº 3.834 DE 12 DE JUNHO 2019

Institui no Calendário Oficial do Município o "Dia da Consciência Pet", a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo de agosto.
(Projeto de Lei nº 216/2019 - autoria do Nobre Vereador Valdeci Fernandes)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município o "Dia da Consciência Pet".
Parágrafo único. O "Dia da Consciência Pet" será comemorado, anualmente, no primeiro domingo de agosto.

Art. 2º O "Dia da Consciência Pet" tem por objetivo comemorar a respectiva data, ocasião em que poderão ser realizados debates e palestras ministrados por ONGS e associações protetoras dos animais, médicos veterinários, conselhos municipais, Secretaria Municipal de Saúde etc.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, 12 de junho de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILJA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.835 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Institui no calendário oficial do município a "Semana Municipal do Turismo de Mairiporã", a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de setembro.
(Projeto de Lei nº 221/2019 - autoria do Nobre Vereador Manoel Ricardo Ruiz)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mairiporã, a "Semana Municipal do Turismo de Mairiporã", a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º A "Semana Municipal do Turismo de Mairiporã" ocorrerá anualmente, na última semana do mês de setembro, com extensa e diversificada programação, podendo ser publicada com antecedência pelo Poder Executivo municipal.

Art. 3º Todos os eventos e atividades que serão desenvolvidas na "Semana Municipal do Turismo de Mairiporã" poderão ficar a cargo das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Turismo, de Meio Ambiente e da Educação, que estabelecerão, em conjunto ou separadamente, as normas e procedimentos para sua criação, realização e acompanhamento, podendo ocorrer parcerias com a iniciativa privada, instituições, associações diversas, consórcios e conselhos municipais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, 12 de junho de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILJA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANNIBALE TROPI SOMMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 10 de junho de 2019

Repasses federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 01 a 10 de junho de 2019, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-R\$ 318.939,89
cota -parte fpm - mensal	R\$ 1.594.699,46
deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-R\$ 118,94
cota-parte do itr - principal	R\$ 594,74
fns - piso de atencao basica - pab fixo	R\$ 203.625,50
fns - agente comunitario de saude	R\$ 81.250,00
fns - piso de atencao basica variavel	R\$ 56.240,00
fns - saude bucal - sb	R\$ 15.750,00
fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	R\$ 520.669,30
fns - incent acoes vig prev e cort das dst/aids he	R\$ 6.682,99
incent financ p/ vig em saude - despesas diversas	R\$ 24.935,92
fns - incent exec acoes de vigilancia sanitaria	R\$ 4.918,70
fns - programa de assistencia farmaceutica basica	R\$ 27.646,06
pnae - pre escola	R\$ 22.405,60
pnae - ensino fundamental	R\$ 39.914,60
pnae - educacao de jovens e adultos - eja	R\$ 326,40
pnae - educacao especial aee	R\$ 540,60
pnae - creche	R\$ 26.322,00
min. das cidades - repasse 846481/2017	R\$ 101.018,07
ministerio das cidades - repasse 829662/2016	R\$ 295.778,43
TOTAL	R\$ 2.703.259,54

Sem mais para o momento, aproveite a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 10 de junho de 2019

Repasses federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 30 a 31 de maio de 2019, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-R\$ 825.415,79
cota -parte fpm - mensal	R\$ 4.127.079,05
deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-R\$ 1.389,90
cota -parte do itr - principal	R\$ 6.949,51
pnate - educacao infantil	R\$ 8.076,76
pnate - ensino media	R\$ 17.182,00
pnate - ensino fundamental	R\$ 60.772,26
TOTAL	R\$ 3.393.253,89

Sem mais para o momento, aproveite a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS
DOE SANGUE!
FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE
LIGUE E AGENDE SUA DOAÇÃO
0800 55 0300

FIQUE ATENTO AS NOVAS DATAS DE VENCIMENTO
11 parcelas
Vencimento da primeira parcela
FEVEREIRO A DEZEMBRO 20/02
Parcela única
VENCIMENTO DIA 20/03 10% de desconto
PAGUE SEU IPTU EM DIA E CONCORRA A VÁRIOS PRÊMIOS

SEJA CONSCIENTE, ECONOMIZE ÁGUA
Mairiporã

PARA ACABAR COM A FEBRE AMARELA É PRECISO COMBATER O MOSQUITO DA DENGUE, O AEDES AEGYPTI
Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.
Encha de areia os pratos das plantas ou lave-os toda semana.
Mantenha bem tampados os tonéis, barris e caixas d'água.
VAMOS TODOS COMBATER O MOSQUITO DA DENGUE
Chamem todos os vizinhos e amigos para combater o mosquito transmissor da dengue.
Mairiporã

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA

ACABAR COM SUA FAMÍLIA



**CUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE



Prefeitura de Mairiporã

ImprensaOficial_PMM_Edicao_816.pdf

Código do documento 913a62e7-fa4e-4f88-a5c7-52697d0dfeeb

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

14 Jun 2019, 10:37:58

Documento número 913a62e7-fa4e-4f88-a5c7-52697d0dfeeb **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-06-14T10:37:58-03:00

14 Jun 2019, 10:40:34

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-06-14T10:40:34-03:00

14 Jun 2019, 10:41:22

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 187.38.209.127 (bb26d17f.virtua.com.br porta: 62546) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2019-06-14T10:41:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a52ab1b6e9ff6b3f3fc9a6bda322248c300ad3186bc965a8c3960c4418c82033

(SHA512):afc50915c109beb2a53d0b95be422e78ff681357e8dd6adc236fefb4daa89ad779f80302c781bee929654b3bc7726e6db19f6caaeaa2ddc2205e2ec1a8518545

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign